PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 938

4° TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 044/2024.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 044/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR E A EMPRESA OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Amâncio N°. 03 – Centro – CEP: 69.355-000 – Normandia/RR, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.056.222/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Senhor° **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, RG n° 152.793 SSP/RR, CPF n° 626.826.792-34 residente e domiciliado nesta cidade de Normandia – RR, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Mauricio Habert, s/n – Centro, CEP 69.355-000, na Cidade de Normandia, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.349.521/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA** brasileiro, casado, portador do RG n° 126040 SSP/RR e CPF n° 446.412.062-87, e de outro lado: **OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o n° **29.828.322/0001-05**, com sede na Rua. Raimundo Penafort n° 160 - sala 01, bairro: Buriti – Boa Vista - RR, neste ato representado pelo Senhor **CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES,** RG n° 80082 SSP/RR, CPF n° 382.151.282-20, doravante denominada de CONTRATADA, pactuam o presente Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Camará – UBS Manoel Gerônimo, no Município de Normandia/RR, obedecendo integralmente, a Lei Federal N° 14.133/21, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **reprogramação dos serviços contratados**, com **inclusão de serviços adicionais e supressão de outros**, em razão de adequações técnicas necessárias à perfeita execução da obra objeto do Contrato n° 009/2024, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Camará – UBS Manoel Gerônimo, no Município de Normandia/RR.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Em decorrência da reprogramação mencionada na cláusula anterior, fica ajustado **um acréscimo no valor global** do contrato no montante de **R$ 65.731,37** (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), correspondente a **12,18%** sobre o valor originalmente

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 939

contratado, passando o valor total do contrato de **R$ 539.500,00** para **R$ 605.231,36** (seiscentos e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração justifica-se em razão da necessidade de adaptação técnica do projeto executivo, com vistas à execução adequada e segura da obra, considerando-se, entre outros, os seguintes fatores: adequações de alguns ambientes para melhor fluxo, usabilidade e conforto dos servidores e sociedade em geral que utilizará os serviços da unidade.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em [número de vias] vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Normandia/RR, em 25 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

**CLEY NATAL CARVALHO MAGALHÃES**
Representante Legal
CPF Nº 382.151.282-20

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 940

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO**
**CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 044/2024 - SEMSA**

**ORIGEM:** PROCESSO 044/2024
**CONCORRÊNCIA Nº:** 012/2024

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
**CONTRATADA:** OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
**CNPJ:** 29.828.322/0001-05

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Camará – UBS Manoel Gerônimo, no Município de Normandia/RR.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva a **reprogramação dos serviços contratados**, com **inclusão de serviços adicionais e supressão de outros**, em razão de adequações técnicas necessárias à perfeita execução da obra.

**VALOR DO ADITIVO:** Em decorrência da reprogramação mencionada, fica ajustado um **acréscimo no valor global** de **R$ 65.731,37** (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), correspondente a **12,18%** sobre o valor originalmente contratado, passando o valor total do contrato de **R$ 539.500,00** para **R$ 605.231,36** (seiscentos e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Camará - Portaria 1.509
Ação: 1111
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
**DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2025.

Normandia - RR, 25 de junho de 2025.

**JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025

SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 27 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2428

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls. 941

**Expediente:**
**Associação dos Municípios de Roraima – AMR**

**DIRETORIA 2025/2028**
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

**CONSELHO FISCAL 2025/2028**
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA DE NORMANDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 044/2024 - SEMSA**

**ORIGEM:** PROCESSO 044/2024
**CONCORRÊNCIA Nº:** 012/2024

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
**CONTRATADA:** OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
**CNPJ:** 29.828.322/0001-05

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Camará – UBS Manoel Gerônimo, no Município de Normandia/RR.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva a **reprogramação dos serviços contratados**, com **inclusão de serviços adicionais e supressão de outros**, em razão de equações técnicas necessárias à perfeita execução da obra.

**VALOR DO ADITIVO:** Em decorrência da reprogramação mencionada, fica ajustado um **acréscimo no valor global** de **R$ 65.731,37** (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), correspondente a **12,18%** sobre o valor originalmente contratado, passando o valor total do contrato de **R$ 539.500,00** para **R$ 605.231,36** (seiscentos e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Camará - Portaria 1.509
Ação: 1111
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2025

Normandia - RR, 26 de junho de 2025.

*JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA*
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 009/2025

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**92E15AB9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 441/2025 - SEMSA/PMN.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Marcio Henrique Sampaio Barbosa de Souza,** nos dias 24 e 25 de junho de 2025, para Participar da Capacitação de Atividades do Planifica SUS e Oficinas de Avaliação, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ATESTO VERACIDADE COM A INTERNET

*JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA*
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 009/2025.

**Publicado por:**
Patricia Eduardo Reis
**Código Identificador:**1D3FFDCF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 442/2025 - SEMSA/PMN.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA,** no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Marcio Henrique Sampaio Barbosa de Souza,** nos dias 26 e 27 de junho de 2025, para Participar da Oficina de Debate sobre Regulação em Saúde, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.